

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.612 • Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/PMCG nº 01/2019.**

**PARTES:** Município de Corumbá/MS e o Município de Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

**PRAZO:** 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

**DATA:** 6 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; MARCOS MARCELLO TRAD - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO:** Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1609, de 13/2/2019.

**PORTARIA "P" Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar, para fins de regularização funcional, **GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES**, Matrícula 7095, Profissional de Educação, Carga Horária de 20h para exercer a Função de Coordenador Pedagógico, na E.M. "Izabel Correa de Oliveira" da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos de 18 de agosto a 21 de dezembro de 2018.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA "P" Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
7316	Isabelle Xavier de Oliveira	Gestor de Obras e Projetos

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos desta data até 31 de dezembro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## PORTARIA "P" Nº 131, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar **RICARDO BOTELHO BATISTA**, Técnico de Saúde Pública II, Mat. 224-1, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA "P" Nº 132, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, Auditora do Município, matrícula 10525, para responder, sem ônus, pelo expediente da Corregedoria-Geral do Município da Controladoria-Geral do Município, pelo período de 18 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA "P" Nº 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

## RESOLVE:

Art.1º Designar para exercer Função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, no primeiro semestre do corrente ano, no período de 11 de fevereiro a 28 de junho, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as).

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7392	Eliana Cristina Arguelho	Profissional de Educação	40h
02	9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de Educação	40h

E.M. "ANGELA MARIA PEREZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2170 2374	Cilene Maria Moraes Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	20h
03	5666	Minira Franco dos Reis	Profissional de Educação	40h
04	8883	Roberto César de Souza	Profissional de Educação	20h

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2951	Isabel de Almeida	Profissional de Educação	20h
02	8785	Jessica Pimenta da Silva Victorio	Profissional de Educação	20h
03	6115	Marli das Neves Guadalupe	Profissional de Educação	40h
04	2876	Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Profissional de Educação	20h
05	2801	Nedy de Barros	Profissional de Educação	20h

E.M. CAIC "PADRE ERNESTO SASSIDA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3701-2	Damiana da Costa Sanches de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	10121	Elvecio Zequetto	Profissional de Educação	20h



CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3086	Marelisa Rodrigues Vilarga Paes	Profissional de Educação	40h

E.M.R.P. "CARLOS CÁRCANO" E EXTENSÕES				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3312	Maria Aparecida Esposito Souza	Profissional de Educação	20h
02	3659	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	Profissional de Educação	20h
03	5050	Roselene Maria da Silva Rodriguez	Profissional de Educação	40h

E.M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40h
02	9933	Kelly Patrícia Carneiro da Costa		40h
03	1410	Odair Alves de Arruda	Profissional de Educação	20h
04	3662	Rubens da Silva Pinheiro	Profissional de Educação	20h

E.M. "CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5219	Edma Galharte Pinto Dias	Profissional de Educação	20h

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza Moreira	Profissional de Educação	40h
02	2889	Ivete Rodrigues de Amorim	Profissional de Educação	40h
	5576			

E.M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
02	4931	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	20h

E.M.R.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6467	Deyse Benedita Leite	Profissional de Educação	40h
02	1637	Márcia Antônia Magalhães Lopes	Profissional de Educação	40h



E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional de Educação	40h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	20h
03	6166	Lourival Moraes Fernandes	Profissional de Educação	40h

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1374 3065	Valéria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de Educação	40h

E.M. "IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	40h
02	2325 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional de Educação	40h
02	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40h

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5762	Jussara dos Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
02	4899	Rosângela Guimarães	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4873	Marcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
02	2294	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h
03	940 5317	Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40h

E.M.R.E.I. "MONTE AZUL"				
-------------------------	--	--	--	--



Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7468	Gelsimara Cunha dos Santos	Profissional de Educação	20h
02	4995	José de Souza Silva	Profissional de Educação	40h
03	5581 3076	Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	Profissional de Educação	40h

E.M.R. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4928	Maria Claudete da Silva Aquino	Profissional de Educação	40h
02	2835	Sonia Regina da Silva Tomichá	Profissional de Educação	40h

E.M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2923	Ana Claudia Gonzaga da Silva	Profissional de Educação	40h
02	2124	Luciana Moreira Ligier	Profissional de Educação	20h

E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA" E EXTENSÕES				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elizangela Rondon Correia dos Santos	Profissional de Educação	40h
02	4893	Neide Leones Pereira	Profissional de Educação	40h

E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5662	Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de Educação	20h
02	2853	Moacir Castedo de Mesquita	Profissional de Educação	40h
03	4236	Sandra Maria Justiniano Salles	Profissional de Educação	40h

CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1371	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa	Profissional de Educação	40h

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H



01	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
02	4994 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional de Educação	40h
03	5591	Sidenei Bittencourt da Costa	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	513 5574	Gisele Tavares Bernal	Profissional de Educação	40h

CEMEI "EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5165	Elcileia Marques de Souza	Profissional de Educação	40 h

CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PROFª HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4884 4277	Josilene da Silva Augusto	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3045	Luiza Dias da Silva	Profissional de Educação	40h
02	3708	Soraia da Silva Moraes	Profissional de Educação	40h

CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667	Nadir Táceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h

**Art. 2º** Fica revogada a portaria "P" Nº 680 de 10 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**Prefeito Municipal**

Edição Nº 1.612 • Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2019





**PORTARIA "P" Nº 135, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Reabertura de Licitação com 1º adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 137/2017 - Processo nº 17.266/2017.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 15 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 104/2018 - Processo Administrativo nº 9.043/2018 em favor da(s) empresa(s):

1) DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, 2) AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, 3) VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, 4) CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, 5) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 6) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, 7) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, 8) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, 9) SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, 10) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, 11) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00, 12) DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.640.617/0001-10, 13) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, 14) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.832 de 30/01/2019 pág. 52/53, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.599 de 30/01/2019 pág. 02/03/04, Diário oficial da União nº 21 de 30/01/2019 pág 179/180 e Jornal Correio do Estado, Quarta feira dia 30/01/2019.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 18 de Fevereiro de 2.019.

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2018

PROCESSO Nº 9.043/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentarem as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, em Corumbá-MS.

Empresa: 1) DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, 2) AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, 3) VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, 4) CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, 5) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 6) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, 7) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, 8) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, 9) SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, 10) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, 11) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00, 12) DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.640.617/0001-10, 13) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, 14) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80.

Data: 18/02/2019

Assina: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - SMS PROCESSO Nº 48.507/2018

O Município de Corumbá/MS, através de Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços complementares de saúde na área de exames diagnóstico de imagem e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 09/04/2019 no horário das 07:30h às 13:30h, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, no piso térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS. O edital encontra-se a disposição dos interessados na superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, ou no site [www.w.w.corumba.ms.gov.br](http://www.w.w.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá/MS, 18 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC



**PORTARIA "P" FUNEC Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 8, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO CARLOS GARCIA DE CARVALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ata de Registro nº: 009/2018 - Processo nº 27.444/2018  
1.ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
2.OBJETO: Ficam incluídas as dotações orçamentárias para utilização no pagamento das despesas do Processo nº 27.444/2018.  
3. DOTAÇÕES INCLUÍDAS: 24.92.12.365.0103.6587, 24.92.12.365.0103.6588 e 24.92.12.361.0103.2595.  
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019.  
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007**, proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Chefia de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6590	Armando Gemio (ou) seu representante	18/02/2019

Corumbá, 18 de Fevereiro de 2019.

**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matricula: 440

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Aplica penalidades previstas nos incisos II e III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 011/2018.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** que a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. descumpriu a Cláusula Décima, item 10.2 do Contrato n. 011/2018, caracterizado pela não execução da obra, consoante se depreende no Processo nº 7.336/2018, ficando constatado que a empresa deixou de executar o Objeto Contratual, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município;

**Considerando** que o Contrato Administrativo nº 11/2018 foi rescindido na data de 14/11/2018 e instaurou-se o Processo Administrativo para aplicação das penalidades legais, prevista no Contrato e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** que foi observado o que dispõe o art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no sentido conceder previamente o contraditório e a ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar a sanção de multa prevista no inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no importe de R\$ 1.001.643,66 (um milhão um mil reais seiscentos quarenta e três reais e sessenta e seis centavos);

**Art. 2º.** Aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Ricardo Campos Ametlla**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 0024 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 81/2018 (Processo 42727/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154, e como fiscal **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula 4031, do Processo 42727/2018, Carta Contrato nº 81/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42727/2018, Carta Contrato nº 81/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0025 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 77/2018 (Processo 41073/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.**





**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154, e como fiscal **Aniria da Silva**, servidora pública, matrícula 9246, do Processo 41073/2018, Carta Contrato nº 77/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 41073/2018, Carta Contrato nº 77/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 219901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 - Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0026 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 79/2018 (Processo 42726/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - Me.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e como fiscal **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula 4031, do Processo 42726/2018, Carta Contrato nº 79/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42726/2018, Carta Contrato nº 79/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 23078/2018 - Pregão Presencial nº 71/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0027 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 78/2018 (Processo 41072/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e como fiscal **Aniria da Silva**, servidora pública, matrícula 9246, do Processo 41072/2018, Carta Contrato nº 78/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 41072/2018, Carta Contrato nº 78/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 219.901/2017 - Pregão Presencial nº 129/2017 - Ata de Registros de Preços nº 005/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0028 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 32/2018 (Processo 4538/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Maringa Hosp. Distr. de Med. Correlatos Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4538/2018, Carta Contrato nº 32/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo nº 4538/2018, Carta Contrato nº 32/2018, referente aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0029 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 33/2018 (Processo 22614/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Ricardo Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12592 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 22614/2018, Carta Contrato nº 33/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 22614/2018, Carta Contrato nº 33/2018, referente a aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217728/2017 - Pregão Presencial nº 135/2017 - Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0030 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 76/2018 (Processo 42725/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, do Processo 42725/2018, Carta Contrato nº 76/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42725/2018, Carta Contrato nº 76/2018, referente a aquisição de material de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0031 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 75/2018 (Processo 28146/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Diagnolab Laboratório Eirelli - EPP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula 12306 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula 8154, do Processo 28146/2018, Carta Contrato nº 75/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28146/2018, Carta Contrato nº 75/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0032 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 29/2018 (Processo 4556/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Miranda & Georgini Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Andre Luiz Melgarejo das Neves**, servidor público, matrícula nº 7600, do Processo 4556/2018, Carta Contrato nº 29/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4556/2018, Carta Contrato nº 29/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13921/2017 - Pregão Presencial nº 7 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao

servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0033 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 74/2018 (Processo 37179/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Lays Carrera Gonçalves**, matrícula nº 9820, do Processo 37179/2018, Carta Contrato nº 74/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 37179/2018, Carta Contrato nº 74/2018, referente a aquisição de material de consumo (suprimentos para impressora de cartão pcv) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 1756/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018 - Ata de Registro de Preços nº 006/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0034 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 41/2018 (Processo 28153/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Com. De Prod. Hosp. Eireli - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 28153/2018, Carta Contrato nº 41/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28153/2018, Carta Contrato nº 41/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0035 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 25/2018 (Processo 4536/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaci. PR Material Cirúrgico Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4536/2018, Carta Contrato nº 25/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4536/2018, Carta Contrato nº 25/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0036 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 31/2018 (Processo 4535/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4535/2018, Carta Contrato nº 31/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4535/2018, Carta Contrato nº 31/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0037 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 38/2018 (Processo nº 28154/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa IBF - Ind. Brasileira de Filmes.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 28154/2018, Carta Contrato nº 38/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28154/2018, Carta

Contrato nº 38/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - ata de Registro de Preços nº 001/2018.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0038 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 22/2018 (Processo nº 4540/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4540/2018, Carta Contrato nº 22/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4540/2018, Carta Contrato nº 22/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0039 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 21/2018 (Processo nº 4531/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Farmace Industr. Quim. Farma. Cearense Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4531/2018, Carta Contrato nº 21/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4531/2018, Carta Contrato nº 21/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



**Resolução nº 0040 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 17/2018 (Processo nº 4398/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Com. De Art. Med. Hospitalares Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4398/2018, Carta Contrato nº 17/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4398/2018, Carta Contrato 17/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0041 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 58/2018 (Processo nº 35157/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 35157/2018, Carta Contrato nº 58/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 35157/2018, Carta Contrato 58/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0042 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 23/2018 (Processo nº 4532/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4532/2018, Carta Contrato nº 23/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4532/2018, Carta Contrato 23/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0043 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 20/2018 (Processo nº 4528/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4528/2018, Carta Contrato nº 20/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4528/2018, Carta Contrato 20/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0044 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 27/2018 (Processo nº 4543/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil com. De Produtos Hospitalares Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Processo 4543/2018, Carta Contrato nº 27/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 4543/2018, Carta Contrato 27/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto

contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0045 de 15 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 57/2018 (Processo nº 35154/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Med. Hospitalar Eireli - ME**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como gestor **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306 e como fiscal **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, do Processo 35154/2018, Carta Contrato nº 57/2018.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanha

mento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 35154/2018, Carta Contrato 57/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de agosto de 2018.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 003/CMDCA/2019 - 15 de Fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **143ª Reunião Ordinária** realizada no dia **15/02/2019, Ata 212ª;**

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 004/CMDCA/2019 - 15 de Fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **143ª Reunião Ordinária** realizada no dia **15/02/2019, Ata 212ª.**

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar da Sra. Laíze de Freitas Araújo para gozo de férias no período de **01/03/2019 à 30/03/2019.**

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Convocar conselheira (o) tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

- Gyovanna Correa Alves - 2ª Suplente;**

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

**Art. 2º**- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMS Nº 03, de 12 de fevereiro de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando certidão nº 02/2019/CMS, que dá publicidade ao fato de ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, para prestação de contas através de: a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); b) Auditorias realizadas ou fase de execução; c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações, (setembro a dezembro de 2018), para as devidas providências.

Considerando o Parecer nº 01/CMS/2019, de 12 de fevereiro de 2019, consolidando os instrumentos estruturantes do planejamento, desta forma, apesar da crise econômica presente, os serviços estão sendo oferecidos, contratos estão sendo firmados, e os investimentos de infraestrutura em andamento. Em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, referente às auditorias realizadas ou fase de execução; indicadores, produção, ações e realizações.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Léia Vilalva de Moraes**  
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 03/2019, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde





**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2019

Mês atual: Janeiro

**Balancete Financeiro**

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	0,00	1.617.977,57	1.617.977,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.617.977,57	1.617.977,57
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.617.977,57	1.617.977,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	0,00	1.260.675,70	1.260.675,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	86.590,23	86.590,23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	86.590,23	86.590,23
INSS	0,00	67.400,15	67.400,15	INSS	0,00	67.400,15	67.400,15
IRRF	0,00	104.894,51	104.894,51	IRRF	0,00	104.667,17	104.667,17
ISS	0,00	1.895,08	1.895,08	ISS	0,00	980,08	980,08
MONGERAL SEGUROS	0,00	1.275,06	1.275,06	MONGERAL SEGUROS	0,00	1.275,06	1.275,06
PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN	0,00	1.856,28	1.856,28	PENSAO ALIMENTICIA - JULIA SILVA FERNANDES (GEN	0,00	1.856,28	1.856,28
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	0,00	998,00	998,00	PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	0,00	998,00	998,00
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	0,00	2.500,00	2.500,00	PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELLEN PEREIRA FER	0,00	2.500,00	2.500,00
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	0,00	499,00	499,00	PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	0,00	499,00	499,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.700,00	3.700,00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.700,00	3.700,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	998,00	998,00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	998,00	998,00
PREVIDENCIA	0,00	15.247,86	15.247,86	PREVIDENCIA	0,00	15.247,86	15.247,86
SICREDI	0,00	4.787,67	4.787,67	SICREDI	0,00	4.787,67	4.787,67
SINCOR	0,00	2.108,41	2.108,41	SINCOR	0,00	2.108,41	2.108,41
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	600,00	600,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	0,00	600,00	600,00
UNIMED	0,00	16.411,36	16.411,36	UNIMED	0,00	16.411,36	16.411,36
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.929.739,18	1.929.739,18	RESTOS A PAGAR	0,00	8.318,53	8.318,53
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.579.613,50	1.579.613,50
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODECIMO	0,00	1.441.084,80	1.441.084,80	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	35.902,95	35.902,95				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.476.987,75	1.476.987,75				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA MAJOR GAMA, 1524, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2019

Mês atual: Janeiro

### Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Movimento	0,00	209.135,86	209.135,86
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	209.135,86	209.135,86
<b>Total</b>	0,00	3.406.726,93	3.406.726,93	<b>Total</b>	0,00	3.406.726,93	3.406.726,93



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>1.617.977,57</b>	<b>17.737.158,33</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.617.977,57	17.737.158,33
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JANEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.476.987,75</b>	<b>17.761.307,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.261,63</b>
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>1.476.987,75</b>	<b>17.761.307,32</b>	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.476.987,75	17.761.307,32	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	24.261,63
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>669.063,48</b>	<b>3.603.381,02</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	357.301,87	9.918,53	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>318.937,80</b>	<b>3.824.377,07</b>
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	311.761,61	3.593.462,49	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	310.619,27	3.593.462,49
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10.139,18</b>	<b>231.247,87</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>219.275,04</b>	<b>10.139,18</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	219.275,04	10.139,18
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.156.190,41</b>	<b>21.595.936,21</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.156.190,41</b>	<b>21.595.936,21</b>